

**CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

Assinada por 161 funcionários e outros colaboradores do IST

Lisboa, 07 de Março de 2005

Exmo Senhor
Presidente do Instituto Superior Técnico
Prof. Carlos Matos Ferreira

Os abaixo-assinados, funcionários e outros colaboradores do IST, vêm dirigir-se a V. Exa., para lhe dar conta da grave situação que se vive actualmente na Escola, fruto do método escolhido para apresentar e implementar a nova estrutura organizacional do Instituto Superior Técnico, aprovada pelo Conselho Directivo em reunião de 10 de Fevereiro passado.

Não pretendemos, nesta ocasião, discutir o modelo em si, sem prejuízo de, enquanto funcionários do IST interessados, qualificados e envolvidos no processo, virmos a propor em sede própria as alterações que nos parecerem adequadas ao modelo organizacional, à estrutura orgânica e ao elenco de competências em vigor desde o dia referido. O que nos leva a contactar, nesta ocasião e por este modo, V. Exa. é a nossa discordância, que cremos bem fundamentada, acerca do modo como um processo de mudança tão profundo foi e está a ser implementado, bem como a preocupação crescente pelos impactos negativos — muitos deles evitáveis — que está a produzir no seio da Comunidade do IST.

Uma transformação desta natureza e vastidão só poderá ter sucesso — cremos que V. Exa. estará bem ciente de tal — com a adesão das pessoas nela envolvidas. Como tal, esperávamos da parte de V. Exa. e dos órgãos decisores do IST uma actuação muito diferente daquela que se verificou e, infelizmente, se continua a verificar.

Neste contexto, permita-nos alertemos V. Exa. para os seguintes aspectos:

1. A Constituição da República Portuguesa consagra, no tocante à actividade da Administração Pública, que esta se deve reger por um conjunto de princípios que todos consideramos fundamentais na nossa sociedade (Art.º 266º, n.º 2), de onde destacamos o princípio da Boa Fé, a qual implica clareza e transparência. O diploma fundamental que rege a actividade da Administração, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), reitera e aprofunda estes princípios, especificando, entre outras, a obrigação de colaboração com os sujeitos afectados pelas decisões (Art.º 7º) e a da participação destes na formação das decisões (Art.º 8º). Estas obrigações são corporizadas através de um conjunto de mecanismos previstos na legislação citada: o **direito de intervenção** (Art.º 52º), o **direito a ser ouvido antes da decisão** (Art.º 100º), o **direito à informação** (Art.º 61º), a obrigação das entidades decisoras sujeitarem à apreciação das pessoas por eles afectados os **projectos de regulamento** (Art.ºs 117º e 118º). É esta forma de actuação que se espera — e que a Lei exige — de todos os que trabalham numa instituição como o Instituto Superior Técnico, particularmente de quem tem nela maiores responsabilidades.

2. Lamentamos ter de reconhecer que, no que a este processo de reestruturação diz respeito, os órgãos decisores do IST fizeram tábua rasa destes direitos e destas obrigações, optando pela política do sigilo

absoluto ou pela apresentação avulsa de aspectos parciais, em vez da divulgação integral de uma proposta concreta, coerente, fundamentada e assumida pela Direcção da Escola, que pudesse gerar debate, participação e, em última análise, a assunção por todos da justeza e adequação das alterações a introduzir. Constituía obrigação legal do Conselho Directivo colocar à apreciação de todo o IST os projectos de regulamento que veio a aprovar. A decisão é, ninguém o põe em causa, do Conselho Directivo, mas todos nós que por ela somos afectados temos o direito de saber, antecipadamente, o que sobre a nossa vida profissional está a ser programado e de sugerir, fundamentando-as, as soluções que consideramos mais apropriadas. A absurda política do secretismo foi tal que, segundo os próprios nos relataram, até mesmo vogais do Conselho Directivo foram excluídos do processo, vindo a ter conhecimento dos regulamentos a aprovar com uma antecedência mínima.

3. Poderá V. Exa. alvitrar que, no âmbito de uma empresa ou outra entidade privada, este tipo de transparência não é frequente. Terá talvez razão, mas o Instituto Superior Técnico não é uma entidade privada e dele e de quem o dirige exige-se um comportamento que não faça letra morta do respeito pelas pessoas e dos seus direitos legalmente protegidos. Saliente-se que, além da Lei, também as boas práticas de gestão mandam que, quando se pretende introduzir mudanças profundas nas organizações, se apele à participação, porque só esta pode gerar a aceitação e o consenso necessários para o sucesso. Não precisa decerto que o façamos mas deixe-nos lembrá-lo que, quando recentemente apresentou a sua candidatura a Presidente do IST para um novo biénio, defendeu a *“exigência de qualidade, transparência, rigor, eficiência e respeito por pessoas e instituições.”*

4. Se o objectivo do Conselho Directivo, ao restringir a difusão de informação, fomentar a opacidade da actuação e apresentar a mudança como um facto consumado era o de minorar um descontentamento que achava previsível, a verdade dos factos é que a concretização desse objectivo foi rotundamente fracassada e esta postura teve precisamente o efeito que poderia querer evitar. A ideia de que as pessoas nunca aceitam bem a mudança e que a procurarão evitar sempre que possível, mesmo sem motivo válido para tal, não pode estar na mente de um gestor no Século XXI. Nós, os funcionários do Instituto Superior Técnico, queremos aderir a todos os projectos que contribuam para o progresso da Escola e para a concretização dos seus objectivos, pondo a nossa competência, empenho e dedicação ao seu serviço — mas para tal temos que conhecer bem e antecipadamente esses projectos, todo o seu alcance e toda a sua abrangência. E, sobretudo, temos que ser participantes na definição do nosso lugar nesses projectos e não meros peões que se jogam consoante um desígnio que, ao que parece, tem que nos permanecer oculto — talvez por acharem de nós que não temos capacidade para o entender. Se é assim, e se não no-lo apresentam e justificam, como é que podem esperar que nos esforcemos para o cumprir?

5. Mas mais grave do que o *déficit* de informação e participação que envolveu a aprovação dos regulamentos que sustentam a reestruturação que se pretende levar a cabo é a forma como a implementação das mudanças está a ser efectuada. Em vez de se suscitar a adesão dos colaboradores através da explicação honesta, clara e concreta do que deles é esperado, do apelo ao seu envolvimento, da escuta activa das suas sugestões e objecções, do respeito pela sua autonomia, de uma postura de transparência, esclarecimento e fundamentação das decisões, optou-se pela arrogância, pela exclusão

dos que exercem o seu direito a discordar, pela ameaça velada, pela hipocrisia que resulta da diferença entre o discurso, por um lado, e a postura e o modo de actuação, por outro.

6. O processo de nomeação dos responsáveis pelas novas unidades orgânicas é um exemplo de actuação dúbia e ilegal. Não encontramos documentada qualquer fundamentação para a escolha das pessoas nomeadas. Não estão em causa o seu valor e a sua competência profissional, mas a exigência de rigor impõe que cada decisão tomada seja acompanhada da respectiva fundamentação (Art.º 124º do Decreto-Lei acima referido). Poderá dizer-nos que já noutras ocasiões semelhantes essa fundamentação não existiu; parece-nos, todavia, que faz parte de uma atitude de exigência connosco próprios não justificar os erros do presente com os erros do passado. E acreditamos também que mudar o Instituto Superior Técnico — para melhor — não é só alterar orgânicas e competências, mas também transformar e aperfeiçoar maneiras de agir. É igualmente grave e ilegal que alguns dos nomeados não tenham sido informados previamente da sua nomeação (Art.ºs 55º, 61º e 100º), pelo que não tiveram oportunidade de a aceitar ou recusar, ou que, tendo havido a proposta mas não aceitação expressa, essa nomeação tenha ocorrido na mesma.

7. As necessárias alterações dos serviços para a corporização da nova estrutura estão a ser feitas através de uma política obsoleta e desprovida de visão estratégica — e até de bom-senso. Já percebemos que está a ser seguido o princípio orientador de colocar o maior número de pessoas possível no menor espaço possível, mais uma vez em desrespeito pelas disposições legais vigentes (*vide* a Portaria n.º 987/93, por exemplo Art.º 2º), mas explicações mais profundas e importantes e respostas esclarecidas às nossas dúvidas e objecções fundamentadas é que são mais escassas. O problema dos espaços no Pavilhão Central e noutras instalações do IST não é novo para nós; convivemos com ele todos os dias no desempenho das nossas tarefas e de há muito temos aceite os sacrifícios e concessões que essas limitações implicam. Contudo, parece-nos pouco coerente solucionar esse problema piorando condições de trabalho que, em alguns casos, são já muito precárias. Intuímos que algum destino está já planeado para os espaços assim desocupados. Este é um caso em que a informação completa, rigorosa e fundamentada nos permitirá perceber e aceitar as mudanças de que — pelo menos alguns de nós — somos alvo...

Acredite, Senhor Presidente, que conta com a nossa dedicação e empenho para o crescimento e melhoria do Instituto Superior Técnico — que é, também, o nosso crescimento e melhoria enquanto cidadãos e profissionais da Administração Pública. Mas hoje pretende introduzir mudanças desta dimensão abrangendo um conjunto de colaboradores que se sentem diminuídos e menosprezados, que não conseguem evitar a desmotivação de quem não vê o seu esforço reconhecido, que vivem numa permanente insegurança — graças à política de secretismo, arrogância e falta de respeito pelas pessoas que está a ser seguida. Saiba também que, apesar disto, fazemos apelo a todo o nosso profissionalismo e sentido do dever para manter a Escola a funcionar.

Parece-nos que os regulamentos aprovados — e em vigor — resultaram de uma reflexão pouco madura acerca do que o IST é e pode ser; prova disso mesmo são as alterações que, antes até da sua

implementação, têm que ser introduzidas, para permitir a sua aplicabilidade. Somos agentes dotados de poder de avaliação e crítica; não há projectos perfeitos, decerto, mas foram as circunstâncias que descrevemos que ditaram que este não seja o projecto do Instituto Superior Técnico. É impensável que as respostas às críticas que alguns de nós formulam sejam a exclusão e a ideia de que já não interessamos ao IST. Se é assim, Senhor Presidente, agradecemos que no-lo diga directamente.

Sentimos insegurança, receio e apreensão em relação ao futuro do IST e de todos nós. Mas estamos também confiantes de que os Órgãos de Gestão da Escola têm capacidade de aprender com os erros e saberão tomar as medidas necessárias para garantir que este processo de mudança será feito com o imprescindível respeito pelas pessoas, com a sua participação e adesão.

Tomaremos a liberdade de entregar cópia desta carta ao Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes do IST, aos Presidentes-Adjuntos de V. Exa., aos vogais do Conselho Directivo e aos responsáveis de unidades académicas. Posteriormente, divulgá-la-emos a todos os membros da Comunidade do IST que tenham interesse em a ler.

Aceite os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exa, atentamente,

Assinaram 161 funcionários e outros colaboradores do Instituto Superior Técnico, com indicação do respectivo número mecanográfico.